



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

Esta atitude demonstra a determinação da Administração Pública de sanear as finanças públicas, objetivando apresentação de uma prestação de contas pública e detalhada envolvendo a população no processo administrativo.

A transparência na aplicação da verba municipal, que passou a ser uma das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser uma prática adotada por todo Município. Além disso, desta forma se desenvolve a cultura cívica da população que além de conhecer, tem o direito de opinar sobre as contas públicas.

Pode-se ainda distribuir o boletim de prestação de contas nas escolas, como instrumento de desenvolvimento da cidadania entre os alunos. Paralelamente, os técnicos da prefeitura podem fazer palestras nas escolas para esclarecer questões levantadas pelos estudantes, como ICMS, IPTU, etc.

Além do alcance social, e do envolvimento de toda comunidade na Administração Municipal, a prestação de contas à população segue os sublimes princípios da moralidade, legalidade e transparência".

Pelo acima exposto, entendemos que merece a presente, atenção e consideração por parte do Executivo, no sentido de que seja estudada a viabilidade de sua implantação.

Pede e espera deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2002.


IZAEL SKOWRONSKI